

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**

Resolução CMAS nº 628/2023

Dispõe sobre Emenda Parlamentar para OSC's- Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Extraordinária nº 96ª ocorrida de forma presencial em 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a entrada de recursos no FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de Emenda Parlamentar para as seguintes OSC's- Organizações da Sociedade Civil, para utilização de despesas de custeio, a saber:

I-CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PADRE LÉO COMISSARI;

II- CRIANÇA VIDA NOVA;

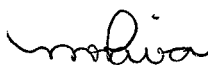
III- LAR DA CRIANÇA EMMANUEL;

IV- MAT- MOVIMENTO AMOR E TRABALHO;

V- SEMEA- SEMENTES DO AMANHÃ INSTITUIÇÃO ASSISTÊNCIAL.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 07 de julho de 2022.



MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA

Presidente do CMAS/SBC